



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
O município mais alfabetizado do Brasil

DECRETO Nº 084/17, DE 22/08/2017

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, em conformidade com o Artigo 9º da Lei nº 1.561/14,

DECRETA:

Art. 1º Ficam através do presente Decreto, nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação do município de São João do Oeste para o biênio 2017/2019, com as seguintes representações:

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

- **Roberto Paulo Rambo**
- **Rosilei Bruxel Anschau**

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES EFETIVOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E SO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

- **Elise Körbes**
- **Anélia Ternus**

REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS QUE NÃO PERTENCEM AO QUADRO DO MAGISTÉRIO, LIGADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

- **Fabíola Maldaner**
- **Felícia Müller Theisen**

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

- **Deise Grandi**
- **Adriane Neumann Wolschick**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- **Silvane Inês Schneiders Baumgarten**
- **Teresinha Staub**



SÃO JOÃO DO OESTE - SC



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
O município mais alfabetizado do Brasil

Art. 2º Esta nomeação não acarretará ônus para os Cofres Públicos Municipais por ser considerado Serviço Público Relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, SC, 22 de agosto de 2017.


FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal